

ACTA Nº 41

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04-10-993

Aos quatro dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e três, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Vereador em regime permanente Sr. Coronel Martinho de Sousa Pereira, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº Vítor José Pedrosa da Silva, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Engº João José Ferreira da Maia, Drª Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias de Pinho e Melo, Engº António Sérgio Azeredo, Drª Maria Amélia Rodrigues Costa de Brito e Engº António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Presidente, por ter de se deslocar a Lisboa para participar numa reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 1 de Outubro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - quatrocentos e quarenta e quatro milhões novecentos e cinco mil setecentos e quatro escudos e setenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - vinte e nove milhões duzentos e cinquenta e nove mil novecentos e oitenta escudos e oitenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - um milhão cento e setenta e nove mil duzentos e vinte e oito escudos e vinte centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - trinta e oito mil oitocentos e vinte e seis escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - dezasseis milhões cento e cinquenta mil setenta e quatro escudos ; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - quatrocentos e vinte e nove milhões novecentos e trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta e oito escudos e noventa centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - vinte e nove milhões duzentos e noventa e oito mil oitocentos e seis escudos e oitenta centavos.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO GRINÉ: -

No seguimento da deliberação tomada em 23 de Agosto, último, procedeu-se à arrematação dos lotes de terreno sitos na Urbanização em epígrafe, destinados à construção de habitações unifamiliares, as quais, por unanimidade, foi deliberado atribuir do seguinte modo: lote nº 1 - José Abílio Pires - três milhões seiscentos e trinta mil e novecentos escudos; lote nº 2 - Rui Jorge da Silva Rebelo - três milhões setecentos e oitenta mil escudos; lote nº 3 - José Joaquim Pires - três milhões oitocentos e sessenta e dois mil e quatrocentos escudos; lote nº 4 - João Jorge de Jesus Pessoa - três milhões novecentos e vinte mil escudos; lote nº 5 - Elmano Jorge Rebelo da Cruz Martins - três milhões oitocentos e noventa e nove mil escudos.

IDEM - TERRENO EM ARADAS: - Em seguida, procedeu-se, também, à arrematação do lote de terreno nº 6, sito na Quinta do Picado, conforme deliberação tomada em 23 de Agosto, último, tendo sido deliberado, por unanimidade, por unanimidade, atribuir o mesmo a Manuel Afonso do Casal, pela importância total de quatro milhões oitenta e nove mil e dez escudos.

URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS - ILUMINAÇÃO PÚBLICA: - Na sequência da deliberação tomada na última reunião, e em face da informação prestada pelo técnico responsável, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma José Manuel Vieira Saraiva, os trabalhos de iluminação pública a levar a efeito no troço da Avenida Central de Sá-Barrocas, sito entre a Rua de Sá e a Passagem Inferior de Esgueira, pela quantia total de um milhão quatrocentos e noventa e um mil e seiscentos escudos, em virtude de ser o concorrente que apresentou proposta de valor mais baixo.

DESRATIZAÇÃO E DESINFESTAÇÃO DE DIVERSAS ZONAS DO CONCELHO: - Dando seguimento às deliberações já tomadas sobre o assunto, nomeadamente a de 27 do mês findo, foi presente a informação prestada pelo técnico municipal responsável, relativa à análise das propostas apresentadas pelas Firms concorrentes com vista à desratização e desinfestação de diversas zonas do concelho, após o que foi deliberado, por unanimidade, adjudicar os serviços em causa à Firma DESIPRAGA - Sociedade de Desinfestação, Lda., pelo valor total de quinhentos e noventa e oito mil escudos, acrescido de IVA, dado ser a proposta mais vantajosa.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 3ª Situação e última da obra "Abertura de acesso às novas instalações dos Serviços Agrícolas, em Santiago", adjudicada a João Carlos Roque da Graça, da quantia de quinhentos e vinte e nove mil trezentos e noventa e sete escudos;

- 7ª Situação da obra "Arranjo da Zona Envolvente à Ilha do Lé", adjudicada à Firma Jogravo - Construções, Lda., da quantia de três milhões quatrocentos e trinta e dois mil trezentos e sete escudos;

- 13ª Situação da obra "Construção da Escola Preparatória e Secundária da Glória/S.Bernardo, C+S/24T", adjudicada a Empreiteiros Casais, de António Fernandes da Silva, S.A., da quantia de seis milhões trinta e seis mil quatrocentos e doze escudos;

- Trabalhos a mais e últimos da obra "Alimentação eléctrica para o Centro Social de Aradas", adjudicada a João Santos & Coelho, Lda., da quantia de cento e noventa e três mil escudos.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de recepção definitiva da obra "Abertura e colocação de sub-base na Av<sup>a</sup> das Agradas do Norte", adjudicada a Casa Lameiro, Lda., e, por conseguinte, autorizar a restituição das importâncias que se encontram retidas como depósitos de garantia.

- Foi ainda deliberado, por unanimidade, autorizar o cancelamento da garantia bancária nº 27.721-D da quantia de cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e sessenta e quatro escudos, passada pelo Banco Nacional Ultramarino, a pedido do adjudicatário, referente à obra atrás mencionada

DERRAMA: - Conforme o estipulado no nº 1 do Artº 5º da Lei nº 1/87, de 6 Janeiro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei nº 470-B/88, de 19 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei Nº 37/93, de 13 de Fevereiro, foi deliberado, por unanimidade, propôr o lançamento da derrama da percentagem de 10% a incidir sobre a colecta do imposto sobre o rendimento de pessoas colectivas (IRC), relativa ao rendimento gerado na respectiva circunscrição, com vista à realização das seguintes obras, que no seu conjunto ascendem a mais de seiscentos mil contos: continuação de obras de saneamento no concelho; e construção da nova Ponte de Pau.

A presente deliberação rectifica na parte respectiva a já tomada sobre o assunto na reunião de 23 de Agosto, último, e deverá ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais.

HABITAÇÃO - URBANIZAÇÃO DE AZURVA - 2ª  
COMERCIALIZAÇÃO: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar e mandar afixar o aviso de abertura e respectivo programa de concurso, relativo à venda, em 2ª comercialização, de um fogo, de tipologia T2 sito na Urbanização em epígrafe, cujo

respectivo preço de venda se cifra na quantia de seis milhões cento e oitenta mil escudos.

IDEM - BAIRRO SOCIAL DA BELA VISTA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 20 de Setembro, findo, a Câmara tomou conhecimento de uma informação prestada pela Repartição de Património e Notariado a dar conhecimento de que a habitação nº 35 do Bairro da Quinta da Bela Vista foi atribuída ao agregado familiar de Eduardo Luís R. Lopes, pela quantia de quatrocentos e trinta mil e oitocentos escudos.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁCTICO PARA A ESCOLA C+S DE S.BERNARDO: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 24 de Maio, último, relativa à adjudicação do material em epígrafe, foi presente uma informação do técnico municipal responsável, a comunicar que, por dificuldades económicas, a Firma FOC ESCOLAR não tem condições para fornecer todo o material que lhe foi adjudicado.

Por este motivo, propõe-se a rectificação, na parte respectiva, do teor daquela deliberação, no sentido de àquela Firma serem apenas adjudicados os seguintes lotes no valor total de quatro milhões setecentos e quarenta e oito mil seiscentos e setenta escudos: lotes 8, 18, 27, 37, 40, 42, 56, 66, 79 e 94, sendo estes fornecidos na totalidade; e, ainda, parte dos lotes 1, 19, 34, 35, 36, 38, 48.2, 50, 53, 57, 58, 59, 63, 67, 70, 75, 78, 82 e 92. Foi deliberado, por unanimidade, concordar e por conseguinte proceder em conformidade.

-Mais foi deliberado, por unanimidade, de acordo com as informações técnicas prestadas sobre o assunto e dada a necessidade urgente em se adquirirem os lotes que não foram fornecidos, com vista ao normal funcionamento da escola, adjudicar na modalidade de ajuste directo, os lotes ainda em falta, às Firmas a seguir indicadas pelos seguintes valores: 19, 34, 36, 38, 57, 58, 63, 75 e 82 à CASA DAS FERRAMENTAS de Esteves & Companhia, Lda., no valor total de três milhões seiscentos e noventa e três mil quatrocentos e setenta e seis escudos; lote nº 49 à Firma BELTRÃO COELHO, LDA., pelo preço de quinhentos e setenta mil oitocentos e cinquenta e quatro escudos; parte dos lotes 45 e 67 e a totalidade do lote 76, à Firma TECNODIDÁCTICA pela quantia total de novecentos e oitenta e seis mil novecentos e dez escudos.

A presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal nos termos legais.

Finalmente foi ainda deliberado, também por unanimidade, e de acordo com outra informação técnica, adjudicar a restante parte dos lotes 1, 35, 50 e 70 e a totalidade do lote 78, à Firma TECNODIDÁTICA, pelo valor total de dois milhões quatrocentos e sessenta e três mil e novecentos escudos, dado ter sido esta Firma que apresentou a proposta imediatamente a seguir mais vantajosa para o efeito, no concurso oportunamente efectuado.

CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL/SAÚDE DE ARADAS: - Considerando que se aproxima a data prevista para a inauguração do Edifício do Centro Social de Aradas e lida a informação técnica prestada sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista à aquisição de três séries de equipamento destinado àquele Edifício, estimando-se os respectivos custos nas quantias que a seguir se indicam: Série A - Sala de Espectáculos - dois milhões setecentos e trinta e cinco mil oitocentos e catorze escudos (para pano de palco não motorizado)ou, em alternativa, três milhões cento e dezanove mil oitocentos e catorze escudos (para pano de palco motorizado); B - Sistema de quebra-luz nos vãos - duzentos e sessenta mil escudos; C- Mobiliário - três milhões de escudos.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: serviço requisitante 06 - N<sup>os</sup> 1778, 1780, 1782, 1917, 2076, 2077, 2094, 2099, 2114, 2115, 2123, 2138, 2142, 2162 e 2164/93, das quantias de cento e dois mil e oitenta escudos, cento e trinta e nove mil e duzentos escudos, duzentos e noventa mil escudos, duzentos e setenta e oito mil oitocentos e vinte e nove escudos, duzentos e trinta e sete mil seiscentos e vinte e oito escudos, cem mil setecentos e cinquenta e oito escudos, cento e cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta escudos, cento e vinte e nove mil duzentos e noventa e dois escudos, cento e nove mil seiscentos e setenta e oito escudos, cento e setenta e sete mil quatrocentos e oitenta escudos, trezentos e noventa e três mil quatrocentos e setenta e dois escudos, trezentos e setenta e quatro mil e oitenta e seis escudos, cento e vinte e um mil e oitocentos escudos, cento e vinte e um mil e oitocentos escudos, duzentos e trinta e dois mil duzentos e quarenta e um escudos, respectivamente; serviço requisitante 07 - N<sup>os</sup> 220, 221 e 222/93, das quantias de duzentos e setenta e três mil novecentos e vinte e dois escudos, cento e vinte e nove mil seiscentos e vinte e três escudos e noventa e cinco mil escudos, respectivamente; serviço requisitante 09 - N<sup>o</sup> 623 e 634/93, das quantias, respectivamente, de cento e oitenta e sete mil novecentos e vinte escudos e cento e quarenta e sete mil e novecentos escudos.

SUBSÍDIOS: - Por proposta do Vereador Sr. Coronel Martinho, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio de cinquenta mil escudos ao Núcleo de Aveiro da Liga dos Combatentes, para compartilhar nas várias despesas, nomeadamente na verba relativa ao arrendamento das instalações.

IDEM - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE TABOEIRA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 30 de Agosto, último, que atribuiu à Associação Desportiva de Taboeira, um subsídio da quantia de quatrocentos mil escudos, para compartilhar nas despesas com a aquisição de uma bancada em aço inox para o bar, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio de mais sessenta e quatro mil escudos, correspondente ao IVA que incide sobre aquele equipamento.

RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO ANEXO À IGREJA DO CARMO: - A Câmara tomou conhecimento do projecto de reabilitação do edifício onde funcionou o Antigo Magistério Primário, anexo ao Convento do Carmo, o qual se destina a alojar algumas actividades necessárias ao desenvolvimento das acções culturais que têm vindo a ser encetadas por aquela Ordem Religiosa.

Seguidamente, o Sr. Engº Higinio prestou os esclarecimentos tidos por convenientes àcerca do assunto, tendo feito, nomeadamente, uma descrição genérica dos trabalhos de recuperação a levar a efeito, bem como dos acabamentos previstos, após o que foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado com vista à realização das obras em causa, cujos respectivos custos ascendem aproximadamente à quantia de dez milhões e quinhentos mil escudos

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram presentes e apreciados os seguintes processos de obras, àcerca dos quais a Câmara deliberou o seguinte:

- Nº 269/93, de Manuel Maria Simões dos Reis, a requerer informação sobre a viabilidade de construção de uma habitação colectiva na Rua 1º Visconde da Granja, desta cidade. Foi deliberado, por unanimidade, deferir a viabilidade de construção requerida, nos termos da informação prestada pela Divisão de Obras Particulares, que aqui se dá como transcrita e faz parte integrante do respectivo processo, com o fundamento de que o afastamento previsto entre o prédio em causa e o recreio da Escola existente naquele local, vai permitir a abertura de um novo arruamento, o qual, além de servir os interesses particulares do requerente, irá também servir interesses do Município, uma vez que vai permitir o acesso entre a Rua Visconde da Granja e o interior do quarteirão;

- Nº 385/91, de Augusto Alves Teixeira, a apresentar projecto para construir um muro divisório na sua propriedade sita em Esgueira, conforme planta anexa ao respectivo processo. Face à informação prestada pelo DPGP, segundo a qual a delimitação de propriedade apresentada pelo requerente e confirmada pelo cadastro elaborado aquando da aquisição de terrenos para a passagem desnivelada, pressupõe a aquisição a esta Câmara Municipal de cerca de 30 m<sup>2</sup>, para viabilizar o alinhamento em causa, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a venda ao requerente da referida parcela de terreno, pela importância total de cem mil escudos, conforme informação prestada pela Divisão de Obras Particulares, que aqui se dá como transcrita.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - De seguida foi apreciado o processo de loteamento nº 123/84, de Normando Paiva Simões, a requerer o loteamento e respectivo alvará de um terreno sito na Quinta do Picado, freguesia de Aradas. Analisado o correspondente processo e face às informações constantes do mesmo, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o loteamento em causa, mediante o pagamento da taxa de urbanismo no valor de um milhão quatrocentos e noventa e sete mil novecentos e oitenta e seis escudos, calculada para o trimestre em curso, e que será actualizada caso o pagamento não se efectue neste espaço de tempo.

Concluída a apreciação dos assuntos constantes da agenda, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do disposto no artº 19º do C.P.A., tratar, ainda, os seguintes assuntos:

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO CONCELHO: - O Vereador Sr. Engº Vítor Silva deu conhecimento do comunicado distribuído pelos Serviços Municipalizados de Aveiro e divulgado pela Imprensa, referente à "Qualidade de Água da Distribuição Pública", o qual leu em voz alta e é do seguinte teor: " 1. Os S.M.A., como entidade responsável pelo Serviço de Abastecimento de Água no Concelho de Aveiro, cumprem rigorosamente o estipulado no Decreto-Lei 74/90 de 7 de Março, relativamente ao controle da qualidade da água. Neste âmbito foram efectuadas em 1992 por empresa da especialidade 26.644 análises, das quais 564 microbiológicas e as restantes físico-químicas ( incluindo substâncias tóxicas e/ou indesejáveis). 2. Da análise dos resultados conclui-se que, sob o ponto de vista físico-químico, apenas o V.M.A. (Valor Máximo Admissível) do elemento Ferro (Fe) foi ultrapassado, embora sem riscos sanitários. A ocorrência de turvação e sólidos suspensos totais em alguns troços da rede foram consequência da presença de partículas de óxido de ferro essencialmente devido à necessidade da entrada em funcionamento no mês de Julho, de uma das captações para reforço de caudal (Furo JK4 - Cacia). Sob o

---

ponto de vista bacteriológico os parâmetros microbiológicos analisados apresentaram valores compatíveis com a legislação aplicável (detectadas apenas 2 pesquisas positivas em 564 análises efectuadas). 3. Os S.M.A. não podem ser responsabilizados por eventual utilização de água que não seja da rede pública como, por exemplo, a extraída de captações próprias, assim como é da responsabilidade dos utilizadores a limpeza e a higienização dos reservatórios instalados nos próprios edifícios. A água distribuída pelos S.M.A. é captada, na generalidade, a profundidades de 200 a 300 m no aquífero Cretácico sendo improvável a contaminação bacteriológica directa".

De seguida tomou a palavra a Vereadora Dr<sup>a</sup> Amélia Brito que se referiu, também à água utilizada nos restaurantes onde, ao que parece, foram detectados casos de águas insalubres, motivo pelo qual foram alvo de vistorias feitas pela Autoridade Sanitária, de acordo com as directivas superiores, pelo que perguntou se já se sabiam os resultados das mesmas, ao que se seguiu troca de impressões.

REALOJAMENTOS: - A Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Antónia solicitou que a Câmara tome providências relativamente ao realojamento da família que habita numa barraca junto à Passagem de Nível da Forca-Vouga, dada a situação de degradação das respectivas instalações. O Vereador Sr. Coronel Martinho informou que a situação em causa será resolvida a curto prazo.

PRÉDIOS PARTICULARES: - Ainda no uso da palavra, a Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Antónia perguntou se existe já projecto aprovado para a construção de um prédio no local onde funciona a VIAFIL, na Rua da Liberdade, dado que lhe constou que as actuais instalações vão ser demolidas para efeitos de nova construção. O Sr. Vereador do pelouro respectivo, informou de que desconhece qualquer viabilidade para o local, mas que na próxima reunião dará informações sobre o assunto.

HABITAÇÃO SOCIAL NAS FREGUESIAS RURAIS: - Foi também pela mesma Sra. Vereadora referida a questão da construção das habitações sociais nas freguesias rurais, tendo, concretamente, perguntado para quando se prevê o respectivo início, ao que lhe foi informado de que em princípio, tudo indica que as obras começarão em Novembro, próximo, aguardando-se apenas as respostas do INH e IGAPHE, relativamente às adjudicações.

BAIRRO SOCIAL DO CAIÃO: - Em seguimento da intervenção já efectuada na última reunião, o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> António Alves, voltou a referir-se a alguns problemas existentes no Bairro Social do Caião, concretamente ao Parque Desportivo e respectivo Pavilhão, que não obstante já estar concluído, ainda não foi

inaugurado, pelo que manifestou o seu protesto e solicitou à Câmara, juntamente com a Vereadora Dr<sup>a</sup> Amélia Brito, que tome medidas urgentes para abertura daquela infra-estrutura. Foi-lhes respondido que as respectivas chaves se encontram nas mãos do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, com quem se irão estabelecer contactos no sentido pretendido.

PARQUES DE ESTACIONAMENTO: - No uso da palavra, a Vereadora Dr<sup>a</sup> Amélia Brito manifestou a sua mágoa relativamente à falta de parques públicos para estacionamento na zona urbana, assunto que vem sendo debatido há anos, sem que se tenham obtido resultados positivos.

ZONAS PEDONAIS: - Continuando a Senhora Vereadora manifestou a sua tristeza por se estar a chegar ao fim do mandato, sem que se tenha conseguido transformar em zonas pedonais certos arruamentos da cidade, concretamente a Rua Direita, questão que igualmente foi por diversas vezes debatida na Câmara.

Sobre este assunto interveio, também, o Vereador Eng<sup>o</sup> António Alves, que fez referência a outros arruamentos, para além da Rua Direita, nomeadamente da Zona da Beira-Mar, não tendo sentido por parte da Câmara sensibilidade para esta questão. O Vereador Sr. Prof. Celso Santos, informou que a Câmara submeteu a respectiva candidatura ao PRAUD, tendo-se ficado na expectativa do respectivo deferimento que, contudo, não foi obtido, motivo a que se deveu esse impasse. Informou, ainda, que sem essa participação, não é possível à Câmara avançar com os processos, uma vez que o fecho das ruas envolve, também, outras obras, como por exemplo recuperação de fachadas, águas pluviais, electricidade, etc., o que eleva consideravelmente os respectivos custos, pelo que se aguarda a aprovação de nova candidatura.

MARINHAS DE SAL: - Ainda no uso da palavra, a Vereadora Dr<sup>a</sup> Amélia Brito referiu-se, também, ao problema que considera grave e que diz respeito ao desaparecimento das marinhas de sal, facto que se está a agravar devido à reconversão económica que está a ser levada a cabo nas mesmas, pelo que sugeriu que a Câmara providencie no sentido de se manter a tradição, considerando ser um investimento prioritário, quer em termos culturais, quer patrimoniais. Sobre o assunto seguiu-se troca de impressões em que todos os Vereadores corroboraram a posição assumida pela Sra. Vereadora, tendo o Vereador Eng<sup>o</sup> Vítor Silva acrescentado que a Câmara se deve empenhar quanto a esta matéria, de modo a que, no futuro, toda a zona lagunar possível seja preservada e até considerada como "santuário" de Aveiro.

### REGIONALIZAÇÃO - TRANSFERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS: -

O Vereador Sr. Prof. Celso Santos submeteu à consideração da Câmara, a pedido do Sr. Presidente, o comunicado que a seguir se transcreve: "A Câmara Municipal de Aveiro vem tomando conhecimento pelos jornais e pela opinião pública da desqualificação que vem sofrendo muitos Serviços Públicos até aqui sediados no concelho, e cujas sedes e competências têm vindo a ser transferidas para outras zonas do país. Com efeito, nas áreas da agricultura, desporto, saúde, pescas, educação juventude e segurança social e até na área militar têm vindo a ser transferidos Serviços que implicam, no mínimo, uma subalternização política do concelho e um prejuízo mais ou menos violento para os agentes económicos do concelho e do distrito, como têm vindo a reconhecer algumas associações profissionais. Esta problemática surge, por paradoxal que pareça, numa altura em que as acessibilidades para Aveiro estão agora quase resolvidas, parecendo que afinal, quando tudo apontaria para que Aveiro fosse um ponto de confluência, se criem agora condições para uma perda de influência que nada parece justificar. A Câmara Municipal entende que a regionalização que assim se vem fazendo, sem qualquer discussão pública, suscita graves reparos, tanto mais que, ao contrário do que parece entender-se, a regionalização não tem a ver com uma política sobre Serviços, que a nosso ver deverão situar-se onde mais se justifiquem e não necessária e exclusivamente na sede de uma região, qualquer que ela seja. De resto, as modernas tecnologias de informação permitem tal desconcentração de serviços. O Distrito de Aveiro, que assim e aos pouco começa a perder influência, embalado que está entre duas realidades políticas muito fortes que são o Porto e Coimbra, necessita de rapidamente ganhar algum espaço de manobra na área económica, aproveitando as suas aptidões naturais e já consolidadas que são a Universidade, o porto de Aveiro, o IP5, a indústria existente e a Base Aérea de S.Jacinto, agora aberta à aviação civil. Aveiro e o distrito necessitam criar as suas próprias alternativas, que neutralizem os efeitos negativos desta generalizada desqualificação, que nem a criação de um ou outro Serviço em Aveiro conseguem esconder.

Seguiu-se prolongada troca de impressões, em que todo o Executivo mostrou a sua concordância quanto a esta tomada de posição, pelo que, por unanimidade, foi deliberado aprovar o teor do referido "comunicado", e ainda, dar do mesmo conhecimento à Assembleia da República bem como a todos os Deputados pelo Círculo de Aveiro e, ainda, ao Primeiro-Ministro.

DIA MUNDIAL DA MÚSICA: - Em continuação da deliberação tomada na reunião de 13 de Setembro, último, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos lembrou a Câmara de que o Encontro de Fanfarras se realizará amanhã, em S.Jacinto, com início

pelas 10 horas, seguido de um almoço comemorativo do acontecimento, para o que estendeu convite a todos os restantes membros do Executivo.

INDAV: - O Vereador Sr. Prof. Celso Santos lembrou também o Executivo de que a INDAV - Feira das Indústrias, abrirá no dia 13 do corrente, pelas 16 horas, para o que convidou igualmente todos os Vereadores a estarem presentes no acto da abertura, e informou que integrado no respectivo programa, se realizará no ISCAA, no dia 15, um Seminário sobre Competitividade na Indústria.

IGREJA DAS CARMELITAS: - Dando seguimento às várias comunicações efectuadas sobre o problema do arranjo das telas da Igreja das Carmelitas, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos deu nota do desenvolvimento do processo, nomeadamente, que se deslocou ao Instituto José Figueiredo, que apresentou uma estimativa de custos de, aproximadamente, treze mil contos para o respectivo restauro, e que, nesta conformidade e considerando que as telas fazem parte de um Monumento Nacional, solicitou à Secretaria de Estado da Cultura que os trabalhos sejam executados o mais rapidamente possível.

SUBSÍDIOS: - Dando seguimento à deliberação tomada na última reunião, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos propôs o subsídio de cento e cinquenta mil escudos ao Projecto Dança para participar na deslocação daquele Grupo a Inglaterra, a fim de participarem no Campeonato Europeu de Aeróbica, o que foi aprovado, por unanimidade.

- Por proposta do Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Maia e tendo em vista o ofício remetido a esta Câmara Municipal pela Associação Desportiva de Taboeira, foi deliberado, por unanimidade, atribuir à mesma um subsídio de duzentos e dezasseis mil trezentos e quarenta escudos, destinado a participar no arranjo da carrinha de transporte de atletas daquela Colectividade.

JUNTA DE FREGUESIA DE EIROL: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 2 de Agosto, último, e por proposta do Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Maia, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar que seja já transferida para a Junta de Freguesia de Eirol a quantia de mil contos, destinada à construção do polidesportivo cimentado, sendo a restante verba de mil e quinhentos contos paga nos meses subsequentes.

DOAÇÃO DE BENS - CLUBE ESTRELA AZUL: - Analisado o respectivo processo e a exemplo do que vem acontecendo com outras Instituições do Concelho, foi deliberado, por unanimidade, doar ao Clube Estrela Azul, de Cacia, os terrenos onde se situam o campo de jogos e infraestruturas de apoio, com uma área total de 10.593 m<sup>2</sup>, nas seguintes condições: 1 - que o bem ora doado fique sujeito a cláusula de reversão para o Município, caso ao mesmo seja dado outro fim ou se verifique que o Clube venha a abandonar a prática de futebol; 2 - que o Clube fique obrigado a ceder a utilização do Complexo Desportivo, mediante protocolo a estudar na altura, se eventualmente surgir na mesma Freguesia outro Clube a praticar também a modalidade de futebol.

PROVAS DESPORTIVAS - CLUBE DO POVO DE ESGUEIRA: - O Sr. Vereador Eng<sup>o</sup> Maia informou de que, a convite do Clube do Povo de Esgueira, se deslocará a Sevilha para assistir ao Jogo de Basquetebol integrado nas competições europeias, mais concretamente, na "Taça Korak".

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n<sup>o</sup> 4, do Art<sup>o</sup> 85<sup>o</sup>, do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o n<sup>o</sup> 4, do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 17 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Divisão dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.